



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAPINZAL

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023
RETIFICAÇÃO Nº 03/2023

O MUNICÍPIO DE CAPINZAL, Estado de Santa Catarina, através da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público, no uso de suas atribuições legais, e a empresa SC Treinamentos, TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO Nº 03/2023 do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023, conforme segue:

I- Diante da necessidade de adequação do edital à Lei Municipal nº 3.227/2016 torna-se público que estão suspensas a classificação e a homologação do resultado final dos candidatos aos cargos que não possuem provas práticas ou de Fluência em Libras no Concurso Público n.º 02/2019 para possibilitar novos prazos de recursos contra o resultado do concurso. Dessa forma concede-se novo prazo de recursos contra questões de prova, notas da prova objetiva, da prova prática, de títulos e de fluência em libras e contra a classificação provisória, conforme segue:

DATA		ATO
03/03/2023	a	Prazo para interposição de recurso contra questões, gabarito e notas das provas de títulos para todos os cargos
10/03/2023		
05/03/2023		Realização das Provas Práticas e de Fluência em Libras
07/03/2023		Publicação das Notas da Prova Prática e de Fluência em Libras
16/03/2023		Publicação do julgamento dos Recursos, publicação das Notas da Prova Prática e de Fluência em Libras e publicação da Classificação Provisória
17/03/2023	a	Prazo para interposição de recurso contra Notas da Prova Prática e de Fluência em Libras e contra a Classificação Provisória
24/03/2023		
04/04/2023		Publicação do julgamento dos recursos contra Notas da Prova Prática e de Fluência em Libras e contra a Classificação Provisória
A partir de 04/04/2023		Homologação do Resultado Final

II- Salienta-se que os recursos contra questões e gabarito que já foram encaminhados na data previamente estipulada para tal finalidade foram devidamente processados e analisados, tendo sido respondidos em sua integralidade. Portanto, tais recursos não se submeterão a uma reconsideração. Dessa forma, serão aceitos e analisados apenas os recursos que apresentem novas considerações.

III- Na hipótese de eventual alteração das notas da prova objetiva e da aprovação dos candidatos aos cargos que possuem provas práticas e de fluência em libras pelo provimento de recursos, esta invariavelmente será refeita para todos os candidatos aprovados.

Capinzal (SC), 02 de março de 2023.

NILVO DORINI
Prefeito de Capinzal